



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Gabinete da Presidência

DESPACHO Nº 393/2026

Considerando a necessidade da Administração em promover a contratação de **empresa especializada em outsourcing de impressão** no âmbito do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS;

Considerando que tal objeto se caracteriza como **serviço técnico especializado de natureza predominantemente operacional**, nos termos do **art. 75, inciso II**, da **Lei Federal nº 14.133/2021**;

Considerando a possibilidade de **contratação direta por Aviso de Dispensa Eletrônica nº 05/2026**, prevista no **art. 75, inciso II**, da mesma lei;

AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a **abertura do processo administrativo para fins de instrução e análise preliminar de [LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA, ETC]**, com a devida elaboração de estudo técnico preliminar, termo de referência e demais documentos necessários à formalização do procedimento.

Gardene Fernandes Moreira
Presidente – IMAS
Decreto Pessoal de 08/08/2025

Goiânia, 23 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/04/2026, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9984754** e o código CRC **3A8A9986**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.14.000000492-5

SEI Nº 9984754v1